



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1803



DECRETO Nº. 88/2019

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

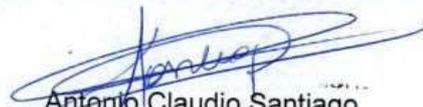
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 05/08/2019 do Quadro de provimento em comissão, do Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL**, o funcionário público Municipal o Sr. Luiz Enrique Santiago, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 10.334.219-8 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1803



## DECRETO Nº. 89/2019

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 05/08/2019 do Quadro de provimento em comissão, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, o funcionário público Municipal o Sr. Lucas Enrique Frigo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.10.600.131-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1803



PORTARIA Nº. 83/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

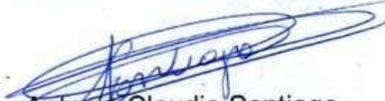
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Paula Daniele Vieira de Lima, suas férias a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017 a partir desta data (05/08/2019) nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1803

## AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 26/2019

### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no 14/01/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de agosto de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 26/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

**Objeto: aquisição de suplemento oral especialmente planejado para fornecer nutrição completa equilibrada, fórmula infantil de segmentos para lactantes a partir dos 06 (seis) meses de vida e materiais hospitalares para uso de traqueostomia, para o período de 12(doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, ou pelo e-mail: [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br).

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05/08/2019

---

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal